



RESOLUÇÃO Nº 147/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2017.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Aprova acréscimo de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – ano 2018.

Considerando o contido no Ofício nº 018/2017-PCS.
Considerando o contido no Processo 02039/2002.
Considerando o disposto no inciso XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o acréscimo de vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, para o ano letivo de 2018, conforme segue:

| Curso | Vagas aprovadas | Acréscimo | Total |
|-----------|-----------------|-----------|-------|
| Mestrado | 25 | 03 | 28 |
| Doutorado | 13 | - | 13 |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de dezembro de 2017

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

c